



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



EMENDA Nº 2 (MODIFICATIVA) AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2/2019

Redijam-se, assim, a ementa:

“Dispõe sobre a divulgação dos dados dos Conselhos Municipais na página oficial do Município.”

Justificativa: Com a supressão do art. 2º constante na emenda supressiva nº 01, necessária a retirada do mesmo teor constante na redação original da emenda.

Sala das Comissões, 12 de fevereiro de 2019.


Vereador Jorge Pittner
Relator

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	81/2019
Data	12 / 02 / 2019
às	15 horas 14 minutos.
	
Servidor	